



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUAIA-AP E A EMPRESA UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM: Resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 095/2020/GAB/PMCT, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme demonstração abaixo:

-PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar de 14 de Abril à vencer em 11 de Julho de 2020.

-VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 07 de Maio à vencer em 04 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este **TERMO ADITIVO** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO) - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cutias-AP, 10 de Abril de 2020.

**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
PREFEITO DE CUTIAS/AP
JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA
UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**